



Requerimento Nº 301/2024

Súmula - Requeiro do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito, Junto à Secretaria de Governo, informações sobre a Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, neste Município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito, Junto à Secretaria de Governo, informações sobre a Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhores Vereadores; Senhoras Vereadoras:

A Coordenadoria de Políticas Públicas da Pessoa com deficiência, enquanto órgão de proteção e defesa de direitos, tem como missão promover a inserção social e criar condições para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

O trabalho desta Coordenadoria visa articular e potencializar os serviços já existentes em nosso município, tendo como principal objetivo, desenvolver ações e políticas públicas voltadas as pessoas com deficiências, nas áreas de: Empregabilidade, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Acessibilidade entre outros.

É de suma importância que o trabalho seja em conjunto com o Conselho da Pessoa com deficiência, pois visa trazer a voz dos sujeitos que representam a Sociedade Civil para questões e necessidades a serem trabalhadas. É de responsabilidade desta Coordenadoria, promover assessoramento ao município a assuntos relacionados aos PCDs, apresentar diretrizes e estudos para implementação das ações governamentais de modo transversal, articulando com as secretarias municipais, orgãos e entidades do Estado e da Federação para implementação de políticas Públicas no Município.

Partindo desse pressuposto, se faz necessária a Criação de tal Coordenadoria, a qual visa a inclusão e o protagonismo das pessoas com Deficiências.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Rogerio Moreira dos Santos "Rogerio Fisioterapeuta" — PSDB





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 109F-W4HM-D680-7K7R

